



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL 15/PROGRAD/2017

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO PET/CONEXÕES DE SABERES - PRÁXIS, DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET, *CAMPUS* ERECHIM**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Graduação

Rodovia SC 484 Km 02,  
Fronteira Sul,  
CEP 89815-899

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[prograd@uffs.edu.br](mailto:prograd@uffs.edu.br)

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de bolsistas para o Grupo PET/Conexões de Saberes Práxis – Licenciaturas, do Programa de Educação Tutorial – PET, *Campus* Erechim.

**1. DOS OBJETIVOS DO PET (Artigo 2º da Portaria 976/2010)**

**1.1** O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação; (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013);

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013);

VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero. (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013).

**1.2** O PET/Conexões de Saberes do *Campus* Erechim é um grupo que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão, voltado a estudantes oriundos de comunidades populares regularmente matriculados/as nos Cursos de Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais, Filosofia, História e Geografia. Seu objetivo principal é possibilitar aos jovens de baixa renda e origem popular estudantes na universidade o desenvolvimento de suas capacidades de produção de conhecimento, em consonância com seus saberes próprios, formando-os para intervir como atores das políticas públicas, tanto na UFFS/Erechim como nos seus





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

territórios de origem, contribuindo para a reflexão sobre o ingresso e permanência qualificada de setores populares no Ensino Superior. O tema principal de ensino, pesquisa e extensão deste grupo tutorial é a Educação Popular.

## 2. ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

### 2.1 São deveres do estudante bolsista:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## 3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 O/A estudante que candidatar-se para bolsista do PET/Conexões de Saberes do *Campus* Erechim deverá observar, de acordo com o Edital nº 9 MEC/SESu/SECAD/2010 os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado/a em um dos cursos noturnos de Licenciatura da UFFS/Erechim: Pedagogia, Ciências Sociais, Filosofia, História e Geografia, entre o 1º e o 5º semestre do curso, considerando o semestre letivo 2017/1;
- b) ter disponibilidade para dedicar 20h semanais às atividades do programa, não acumulando com qualquer outra bolsa de ensino, pesquisa e extensão, bem como não possuir vínculo empregatício;
- c) comprovar renda familiar *per capita* não superior dois (2) salários-mínimos nacionais vigentes;
- d) local de moradia familiar em áreas de remanescentes de quilombos, áreas indígenas, áreas de assentamentos e ribeirinhas, favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados (preferencialmente);
- e) escolaridades dos pais, preferencialmente, até o Nível Médio concluído;
- g) proveniência de escola pública (preferencialmente);
- f) participar de entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes/2017;
- g) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital e na Portaria n. 343, de 24 de abril de 2013.

## 4. VAGAS E VIGÊNCIA DA BOLSA

4.1 Estão abertas para seleção 3 (três) vagas para alunos regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura do *Campus* Erechim, distribuídas da seguinte forma:

- I - 2 (duas) vagas para bolsistas, cujo valor da bolsa é de R\$ 400,00 mensais;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

II - 1 (uma) vaga para bolsista voluntário, sem recebimento de bolsa mensal.

4.2 Cumpridas as exigências legais do Programa, o bolsista poderá permanecer até a conclusão de seu curso de graduação, fazendo jus, a cada período de dois (2) anos de atividades, de certificação oficial.

## 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

5.1 Para participar do processo de seleção o/a licenciando/a deverá se inscrever no saguão do Bloco A do *Campus* Erechim, em estande identificado pelo Grupo PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas).

5.2 No ato da inscrição deverá ser apresentada a seguinte documentação:

I - documento comprobatório de matrícula e frequência no Curso de Licenciatura da UFFS/Erechim e histórico de notas (histórico escolar);

II - Carta de Intenções com declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho de atividades previstas;

III - Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

IV - cópia de documentos: RG e CPF;

V - comprovante de renda familiar;

VI - comprovante de residência.

5.3 Os/As candidatos/as ao processo seletivo poderão retirar a ficha de inscrição junto ao pessoal identificado do PET no saguão do Bloco A do *Campus* Erechim para o preenchimento.

5.4 Não serão aceitas cópias e documentos ilegíveis ou com rasuras, podendo o/a candidato/a ser desclassificado/a caso apresente documentos nestas condições. As cópias dos documentos exigidos poderão ser autenticadas junto ao próprio setor, mediante a apresentação do original e cópia feita previamente.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção do(a)s candidato(a)s será baseada nos seguintes fatores, a partir dos quais será aferida a indicação do estudante para Bolsa:

I - entrega de Carta de Intenções e demais documentações no ato da inscrição;

II - participação em entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2017.

## 7. PARÂMETROS DE ANÁLISE PARA SELEÇÃO

7.1 Durante a fase de análise técnica dos documentos e entrevista os critérios de avaliação, os membros da Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2017 seguirão fase e pesos seguintes:

I - Nota na Entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2017: média entre as notas dos membros da comissão, em que o candidato será questionado sobre sua participação em projetos acadêmicos e em organizações sociais, suas aprendizagens relevantes, seus motivos da dedicação ao projeto, seu compromisso e adequação à proposta, do PET,





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

sua trajetória como estudante na educação básica, bem como sobre demais características socioeconômicas (perfil etnicorracial, de renda, familiar etc) - (peso 6,0);  
II - Nota da Carta de Intenções: média entre as notas dos membros da comissão, sendo que na mesma o/a licenciando/a deve expressar o motivo de sua candidatura à bolsa, bem como seu potencial envolvimento na proposta, a compreensão do papel do PET/Conexões de Saberes em sua formação, conhecimento da proposta. A carta de intenções deverá ser entregue digitada, tamanho da fonte 12 e espaçamento 1,5, entre 2 e 5 folhas (laudas) - (peso 4,0).

**7.2** A nota final será dada pela média simples entre as notas de cada etapa, sendo de 0 (zero) - 10,0 (dez) pontos.

## **8. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE ENTRE OS CANDIDATOS**

**8.1** A classificação será feita com base na análise da seleção pela comissão e deverá classificar os 2 (dois) primeiros candidatos como bolsistas remunerados, mais um candidato como bolsista voluntário (sem remuneração).

**8.2** Havendo situações de empate após a análise, o desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios, considerando os índices de classificação:

- I - nota da entrevista com comissão de seleção;
- II - nota da Carta de Intenções.

**8.3** Persistindo o empate, haverá sorteio público a ser realizado no dia da divulgação final dos resultados de forma a classificar os candidatos.

## **9. CRONOGRAMA**

**9.1** O Programa de Educação Tutorial - PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2017 observará o calendário a seguir:

<b>Evento</b>	<b>Período/ Ano de 2017</b>
Período de inscrição	17 e 18 de maio – nos seguintes horários: tarde, das 15h às 18h e noite, das 19h15 às 21h30.
Homologação das inscrições; Recursos; e Divulgação dos horários e datas de entrevistas	22 de maio (manhã)
Análise dos Recursos	22 de maio (tarde)
Homologação Final	22 de maio (noite)
Período de realização das entrevistas	25 e 26 de maio (tarde) Local: Avenida Dom João Hoffmann, 313, terceiro andar, sala 319, Unidade Seminário.
Divulgação preliminar dos bolsistas selecionados	26 de maio (noite)
Período de Recursos	29 de maio (manhã e tarde)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

Análise dos Recursos	29 de maio (noite)
Homologação Final	30 de maio (manhã)
Assinatura do Termo de Compromisso pelos Bolsistas	31 de maio (tarde)

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Graduação

Rodovia SC 484 Km 02,  
Fronteira Sul,  
CEP 89815-899

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[prograd@uffs.edu.br](mailto:prograd@uffs.edu.br)

**9.2** A relação dos selecionados será divulgada em local público no *Campus* Erechim e no blog <http://petconexoesdesaberes-uffs.blogspot.com>, conforme a data prevista.

**9.3** A partir da divulgação do resultado do processo de seleção, o aluno terá o prazo estipulado no cronograma, para solicitar a revisão da sua classificação no processo seletivo, mediante recurso devidamente fundamentado ao setor de inscrições.

## 10. CANCELAMENTO DA BOLSA

**10.1** O pagamento da bolsa poderá ser suspenso a qualquer momento, mediante:

- I - solicitação do(a) aluno(a) mediante formulário específico de desligamento;
- II - não cumprimento das responsabilidades propostas no Projeto e manutenção do aproveitamento nos componentes curriculares;
- III - qualquer irregularidade verificada pela comissão *ad hoc* durante o período de vigência da Bolsa PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2017.
- IV - solicitação justificada do professor Tutor do Programa e aprovada pela Equipe do PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas) em reunião, submetida ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET na UFFS.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** Os candidatos/as contemplados/as com Bolsa PET/Conexões de Saberes deverão assinar um Termo de Compromisso. O cumprimento dos prazos e exigências definidas neste programa é de inteira responsabilidade do aluno interessado e a não observância destes procedimentos indicará desclassificação do processo. Em hipótese alguma será aceita inscrição após o término do prazo de inscrições.

**11.2** Será eliminado do processo o candidato que:

- I - não preencher corretamente a ficha de inscrição;
- II - não apresentar toda a documentação necessária à inscrição;
- III - não comparecer a entrevista com a comissão agendada previamente;
- IV - em qualquer uma das fases, incorrer em falsidade de informações e incoerência entre os dados apresentados e a sua comprovação.

**11.3** A inveracidade e/ou omissão de informações, independentemente da época em que for constatada, acarretará a suspensão sumária do benefício, ficando sujeito o(a) aluno(a) a processo disciplinar, observado o disposto na legislação pertinente. Somente a inscrição no processo de seleção não garante a concessão do benefício.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Graduação

Rodovia SC 484 Km 02,  
Fronteira Sul,  
CEP 89815-899

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[prograd@uffs.edu.br](mailto:prograd@uffs.edu.br)

**11.4** As bolsas dos estudantes serão pagas pelo Fundo Nacional de Educação - FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESu/SECAD, conforme dados informados no cadastro do Sistema de Informação Gerencial para o Programa de Educação Tutorial – SIGPET.

**11.5** Durante a vigência do Programa de Educação Tutorial - PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas), o aluno deverá manter seu aproveitamento nos componentes curriculares, com a frequência e rendimento acadêmico exigido pela Instituição, não acumulando mais que uma reprovação anual.

**11.6** Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2017, *Campus* Erechim, composta por:

I - Prof. Dr. Thiago Ingrassia Pereira - SIAPE 1297619 - Tutor PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas) - Presidente

II - Prof. Dr. Luís Fernando Santos Corrêa da Silva - SIAPE 1771914 – Professor Adjunto da área de Sociologia e Ciência Política da UFFS/Erechim e colaborador do PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)

II - Representantes do grupo de bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas):

Ediana Braciak – CPF: xxx.837.560-xx, Matrícula: 1415722040

Carine Marcon – CPF: xxx-549-360-xx, Matrícula: 1325742005

Chapecó/SC, 10 de maio de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá  
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

